



RESOLUÇÃO Nº 024/2016, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (COSUP), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2008;

Considerando o Estatuto do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, aprovado pelo COSUP por meio da Resolução nº 001, de 31 de agosto de 2009;

Considerando o art. 14, inciso X, do Regimento Interno do Conselho Superior, aprovado pelo colegiado por meio da Resolução nº 003, de 6 de junho de 2013;

Considerando a decisão do Conselho Superior em sua 7ª Reunião Extraordinária realizada em 22 de março de 2016;

RESOLVE

Art. 1º – Homologar a Resolução nº 013/2016, de 15 de março de 2016, que aprovou *ad referendum* do Conselho Superior, a relação dos membros escolhidos, eleitos ou indicados entre os pares, para integrarem as Comissões Eleitorais de *Campus* e a Comissão Eleitoral Central, assim como a designação de seus presidentes, para realização da Consulta ao Cargo de Diretor(a)-Geral dos *Campus* Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Ponta Porã e Três Lagoas do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Simão Staszczak
Presidente